



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **SU BAOZHAN**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda** de Autorização de Residência nº **08704.001874/2024-44**

1. Conforme disposto nos **Art. 135, I (ou outros)**, c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017,
2. Fica o senhor **SU BAOZHAN** portador do RNM (RNE) nº Y264712-U, natural da **China**, nascido em 10/10/1951, filho de SU ROU SAN NIY e SU TONG YI, **NOTIFICADO** dos termos da Portaria que instaurou a abertura de Processo de Perda de Autorização de Residência (doc. nº 38737050, em anexo) em seu desfavor, bem como **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que verificou-se que o estrangeiro se manteve ausente do Brasil por prazo superior a dois anos.
3. Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento, o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento do notificado).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados poderão ser apresentados por meio eletrônico, através do e-mail ure.cas.sp@pf.gov.br ou, ainda, pessoalmente na URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, localizada no andar térreo do Edifício Garagem do Aeroporto Internacional de Viracopos (Rod. Santos Dumont, s/n km 66, Campinas/SP).

(documento assinado eletronicamente)

GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA
Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NOBREGA**, **Agente de Polícia Federal**, em 17/12/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38887733&crc=8537FC5B.
Código verificador: **38887733** e Código CRC: **8537FC5B**.